Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
PODER EXECUTIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 110-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- DECLARAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0096-2025
- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0097-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0127/2025
- RESUMO DO CONTRATO 0126/2025

ATAS

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 110 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.966.300,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 423 de 04 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.966.300,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.122 - Abertura de Ruas Av. e Desapropriações

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		95.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	**148.000,00**

2.066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**49.000,00**
2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	379.000,00
Total por Ação:	**379.000,00**
2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	28.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	**108.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**784.000,00**

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
Total por Ação:	**111.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**111.000,00**

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.317 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado	22.000,00
Total por Ação:	**22.000,00**
2.320 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**37.000,00**

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.52.00 / 1799 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	**80.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**80.000,00**

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
Total por Ação:	**9.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**9.200,00**

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	**500.000,00**

2.096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	160.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**810.000,00**

021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.330 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**
Total Suplementado:	**1.966.300,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.200,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	606.100,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	421.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	**1.143.300,00**

2.066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	108.000,00
Total por Ação:	**113.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.356.300,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito - CENTRO
CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.146 - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE

3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**80.000,00**

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**530.000,00**
	Total Anulado:	**1.966.300,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

MARCIO FAGUNDES FERNANDES
Secretário(a)
CPF: 972.586.605-34

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal
CPF: 744.042.615-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito, que o Aviso de **Inexigibilidade de Licitação nº 0096/2025**, do Processo Administrativo **nº 0084/2025**, cuja objeto é **a CONTRATAÇÃO DA BANDA LÉO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133 /21, foi devidamente publicado o aviso de dispensa, o Edital de Convocação e Termo de Referência.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente declaração.

Igaporã-BA, 14 de Maio de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0096-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0096/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES NERES-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.426.080/0001-68, com sede a Rua Rio Grande Do Norte, Bairro Alto Caiçara, Guanambi-Ba, Cep.46430-000, cujo **a CONTRATAÇÃO DA BANDA LÉO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA**. VALOR: 22.500,0 (vinte e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 14/08/2025, Igaporã - Bahia, 14 de Maio de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0097-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0097/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: HEYTOR CAMPOS VIEIRA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 58.435.060/0001-17, com sede a Rua Manoel Messias Campos, Nº 002, Cep. 49.920-00, Bairro Centro, Amparo Do São Francisco,-Se, cujo **a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HEYTOR O BOYZINHO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA**. VALOR: 70.000,0 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: até 14/08/2025, Igaporã - Bahia, 14 de Abril de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0127-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0097-25-I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0085/2025

Contratada: HEYTOR CAMPOS VIEIRA LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ nº 58.435.060/0001-17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA **HEYTOR O BOYZINHO** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor: 70.000,00 (setenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**21.17**– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**1500** – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**21.17**– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**1701** - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados

Vigência: 14 de Maio de 2025 a 14 de Agosto de 2025.

Base Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0126-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0096-25-I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0084/2025

Contratada: LEONARDO RODRIGUES NERES-ME, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ nº 11.426.080/0001-68.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA LÉO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**21.17**– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**1500** – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**21.17**– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**1701** - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados

Vigência: 14 de Maio de 2025 a 14 de Agosto de 2025.

Base Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, realizou-se na dependência do auditório da Câmara Municipal, a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, quando estiveram presentes: o Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Igaporã, Sr. Ilmazim Rocha de Souza, a Sra. Andrezza Teixeira Mattos, da assessoria contábil ORPAM e demais presentes. A reunião foi aberta pela assessoria, que salientou a importância da realização da audiência a fim de que todos tomem conhecimento dos recursos arrecadados pelo Município e também a sua utilização. Observou que a presença da população é de fundamental importância, pois é a verdadeira fiscalizadora das ações do executivo, para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que cita em seu artigo 9º, § 4º que o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar no final dos meses de fevereiro, maio e setembro o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública. Foram detalhados todos os números relativos as receitas e despesas do Município, assim como os principais aspectos que condicionam o desempenho da Receita, Despesa, e Dívida Pública Consolidada. Informou que a despesa líquida com pessoal se encontra dentro do limite prudencial perfazendo um percentual de 48,25%, que o índice com educação do município encontra-se em 19,99%, os recursos do FUNDEB foram gastos 60,20% em Profissionais da Educação Básica, VAAT Educação Infantil em 13,57%, ainda buscando o cumprimento o limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal até dezembro deste corrente exercício. Em relação as despesas com saúde o município aplicou percentual de 20,38% buscando o limite estipulado segundo a Emenda Constitucional nº 29/00. Terminada a explanação o Controlador Interno abriu espaço para que os presentes pudessem realizar questionamentos e dirimirem dúvidas. Finalizando agradeceu a presença de todos e não havendo nada a se tratar, eu Gilson de Jesus Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Lista de presença sobre Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2025 da LRF, em 23 de maio de 2025.

1. Ilmazim Rocha de Souza
2. Andressa Teixeira Matta
3. Lucas Gonçalves Leite
4. Renata Brito Carvalho
5. Paulo Júnior Nunes da Silva
6. Waldri Luis Ribeiro de Barros
7. Diego Carlos Alves Fernandes
8. Marcondes de Souza Dantas
9.
10.
11.
12.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:24 horas do dia 23/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDF1-6B52-C8F0-C393-E3B3

Hash do Documento

7e01865daa0eacf7c7b2e71388724b95738b5a98f70a28489d09f80c1b5f3c56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 23/05/2025 11:24 UTC-03:00